

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2026/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.002760/2026-41

DOCUMENTO SEI Nº 3002330

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002760/2026-41, **torna pública a Alteração do Edital Nº 20/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 16 de março de 2026 de Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípicas Segunda Etapa. Com as seguintes alterações:

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. As vagas do processo seletivo estão previstas no quadro abaixo, que indicam também os requisitos mínimos de formação e experiência para atendimento às funções.

N.	Funções	Requisitos Mínimos Eliminatórios de Formação e Experiência/Critérios de Acesso	Limites Máximos de Referência			
			Vagas para residentes de Porto Velho	CH Mensal	N. Máximo de Meses	Valor da Bolsa Mensal (R\$)*
1	Apoio à Difusão do Conhecimento	Formação mínima em Graduação na área de Serviço Social, ou Sociologia, ou Pedagogia com experiência em Projeto de Pesquisa que envolva grupos sociais em vulnerabilidade e políticas públicas. - Do quadro de pessoal do IFRO, residente em Porto Velho.	2	80	10	3.250,00
2	Apoio Técnico profissional Pedagógico	- Formação mínima de Graduação em Pedagogia e experiência em trabalho com AEE e Supervisão de cursos, para acesso a sistemas institucionais. - Do quadro de pessoal do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.	1	80	10	3.250,00
3	Agente de Apoio Técnico em Sistemas Web e Comunicação	Formação mínima em Graduação na área de Informática, Jornalismo ou Publicidade e Marketing com experiência em coberturas jornalísticas, publicação e administração de páginas eletrônicas e design gráfico. Conhecimento em pacotes office, ferramentas de gestão de mídias sociais (ex: Hootsuite, Canva), noções de HTML/CSS e sistemas de gerenciamento de conteúdo (CMS). Boa escrita, organização e facilidade com tecnologia. - Do quadro de pessoal do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	1	80	10	3.250,00
4	Estagiário de Nível Superior 1: Licenciandos em Pedagogia - Oficinas para	Estudante de Graduação em Pedagogia com matrícula ativa em instituição de ensino superior, que esteja cursando a partir do quarto período. No caso de PCD: conforme Item 9, de	8 AC (Ampla Concorrência) 2 PCD (pessoa com	80	10	1.055,89**

	PCDs	9.1 a 9.10 deste Edital.	deficiência)			
5	Estagiário de Nível Superior 2: Apoio Técnico Junior 1	Estudante de graduação com matrícula ativa em qualquer Curso Superior do campus Porto Velho Zona Norte, com conhecimento básico em EXCEL e experiência em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão.	5	80	8	1.055,89**
6	Estagiário de Nível Superior 2: Apoio Técnico Junior 1 Informática	Estudante de graduação com matrícula ativa em qualquer Curso Superior do campus Porto Velho Zona Norte, com conhecimento avançado em EXCEL e Power BI, e experiência em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão.	1	80	8	1.055,89**
7	Estagiário de Nível Médio: Apoio Técnico Junior 2	Estudante de Curso Técnico em nível médio em qualquer área, com matrícula ativa, do campus Porto Velho Zona Norte.	3	60	12	560,00
Total de vagas			23	-	-	-

**Bolsas com valor de referência na Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026. Os bolsistas estagiários farão jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor diário de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004830** e o código CRC **942D3C51**.